



Prefeitura Municipal de Sobral

Rua Viriato de Medeiros. 1.250

Telefone: 611-0522 (PABX)

Sobral - Ceará

LEI Nº 003/92

Considera de Utilida
de Pública a Socieda
de Esportiva Palmei-
ras e dá outras pro-
vidências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Considerado de Utilidade Pública a Sociedade Esportiva Palmeiras, fundado no dia 16 de Junho de 1974, nesta cidade à Rua do calçamento, nº 153 Bairro Dom Expedito, tendo como finalidade promover a prática do esporte amador do Bairro Dom José.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em
26 de fevereiro de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

João Roberto Prado
PREFEITO MUNICIPAL